



**Resposta ao Requerimento nº 1404/2024**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações referentes ao cumprimento da Lei nº 6.443/2023, que "Institui o uso do 'Cordão de Girassol' como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Valinhos".*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de dezembro de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 1- 21.204/2024

---

**De:** Joao V. - SS

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 11/12/2024 às 09:51:15

**Setores envolvidos:**

SG-DRI, SS

### REQUERIMENTO 1404 - 38ª SESSÃO

Segue anexo resposta do requerimento nº 1404.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

**Anexos:**

Requerimento\_1404.pdf



Valinhos, 10 de dezembro de 2024

Em resposta ao requerimento nº 1404/2024 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – PT, temos a informar:

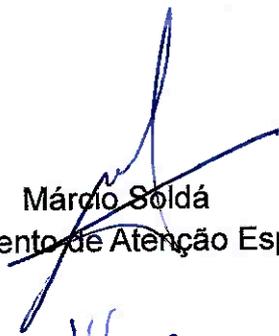
1- Referente ao cumprimento da Lei nº 6.443/2023, que “institui o uso do ‘Cordão de Girassol’ como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Valinhos”, qual secretaria está responsável pela emissão e entrega do cordão?

Resposta: Informamos que a lei mencionada, até a presente data, não possui regulamentação, estabelecendo um fluxo de atendimento para os casos descritos na lei e qual Secretaria ficaria responsável pelo fornecimento do Cordão de Girassol.

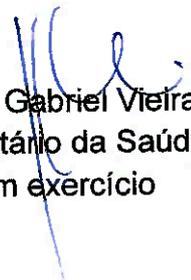
Atualmente o fornecimento da carteira de Autista é fornecida pela Secretaria de Assistência Social, através dos CRAS seguindo um fluxo estabelecido por aquela secretaria.

2- Qual é o processo a ser realizado para ter acesso ao cordão?

Resposta: Prejudicada.

  
Márcio Soldá

Dir. Departamento de Atenção Especializada

  
João Gabriel Vieira  
Secretário da Saúde  
Em exercício